



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 236 / 19

Protocolo: _____

Data: _____ Hora: _____

Ofício nº: _____

Aprovado na 23^a - SO,

realizada em
SEM adendo 27 AGO 2019

~~Presidente
LUIZ HENRIGUE CAPELLINI
Presidente da Câmara~~

Assunto: Cemitério Municipal

Ref:

Bertioga, 27 de agosto de 2019.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Arnaldo de Oliveira Júnior, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Indicação de... :

Amigos de Bertioga observaram o número crescente de óbitos e enterros no Cemitério Municipal. Com base em informações obtidas com técnicos locais, verificamos a necessidade de estudo mais apurado pelo executivo, devido a logística que o setor exige, na manutenção de covas, gavetas e ossuários, obedecendo as normas do Conama(Conselho Nacional do meio Ambiente). Há indicação de construção de novas gavetas para o manejo do sistema.

A falta de planejamento poderá colocar em risco a segurança e salubridade do local, bem como o emocional dos familiares envolvidos nas atividades fúnebres.

O Cemitério Municipal é administrado com base na lei 716/06.

A demanda de um sepultamento mensal, gera necessidade da construção de novas unidades de gavetas. As consequências da não observância do crescimento da cidade, do aumento do número de óbitos, acarretaria transtorno social incalculável. Que as nossas famílias não sejam motivos para tomarmos as providências.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Diante do exposto solicito envio de cópia desta indicação a Gabinete do Prefeito Caio Matheus, Secretário de Governo e Secretaria de Obras.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

**Arnaldo de Oliveira Júnior
Vereador**